ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057, DE 31 DE MARÇO DE 2022. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1° - CONFIRMAR a Cessão da servidora, **CLÉBIA AURELIANA CASSIANO DE MEDEIROS**, matrícula nº 1655-1, CPF: 007.669.854-82, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, como Atendente de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - O pedido de Cessão foi requisitado pelo Município de Natal/RN, por meio do Ofício nº 097/2022/GP, datado de 14 de março de 2022.

Art. 3º - A Cessão compreenderá o período de 01 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o Município de Natal/RN, ficando resguardado a Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN o direito de requisitar, a qualquer tempo, o retorno da servidora cedida.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE CIVIL, Município de Jucurutu/RN, 31 de março de 2022.

(*) Republicado por incorreção, tendo em vista um equívoco no cargo da servidora. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do RN, no dia 01.04.2022, edição 2.750. FEMURN.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:82067863

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/04/2022. Edição 2766
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/